



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 238, de 12 de novembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5023506).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 82/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90024/2024 (Processo nº 23067.002987/2024-11), celebrado entre esta Universidade e a empresa **RZK COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.562.346/0001-77**, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa para o fornecimento de energia elétrica a ser realizado na modalidade varejista no Ambiente de Contratação Livre (ACL), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I – Gestor:

Titular: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Suplente: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia / Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022.

Suplente: Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia/ Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5287298** e o código CRC **B32F876E**.

Referência: Processo nº 23067.002987/2024-11

SEI nº 5287298